

5- Verifico que o valor envolvido na presente irregularidade corresponde a apenas 4,86% dos recursos movimentados na campanha, o que, tendo em conta os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, deve ensejar apenas ressalvas.

6- Trata-se de dívidas de campanha não assumidas pelo partido político, o que representa falha grave, capaz de macular a confiabilidade e regularidade das contas, em especial diante dos valores envolvidos (R\$50.304,57), devendo ensejar a desaprovação das contas. Precedentes.

7- Contas desaprovadas.

Vistos etc.

**RESOLVEM** os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto da eminente Relatora.

**SALA DAS SESSÕES**, 29 de fevereiro de 2016.

DESEMBARGADOR SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

JUÍZA FEDERAL CRISTIANE CONDE CHMATALIK, RELATORA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 74**

##### **PROTOCOLO Nº 15.526/2012 – 43ª ZONA ELEITORAL - MARATAÍZES/ES**

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES, SRA. ROBERTA PEREIRA MALTA, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 43ª ZE – MARATAÍZES/ES.

**REQUERENTE:** Juízo Eleitoral da 43ª ZE – Marataízes/ES.

**RESOLVEM** os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DA SRA. ROBERTA PEREIRA MALTA, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS JUNTO À 43ª ZE – MARATAÍZES/ES.

**SALA DAS SESSÕES**, 29 de fevereiro de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRª CRISTIANE CONDE CHMATALIK

DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 75**

##### **PROTOCOLO Nº 3.194/2016 – VITÓRIA/ES**

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO EXMO. SR. DR. ALDARY NUNES JÚNIOR OBJETIVANDO SEU AFASTAMENTO, NO PERÍODO DE 21 A 28 DE MARÇO DO CORRENTE,